



Cartilha orienta atendimento a famílias de desaparecidos

Defensorias lançam protocolo para famílias de desaparecidos

As Defensorias Públicas estaduais e da União lançaram o Protocolo de Atenção aos Familiares de Pessoas Desaparecidas, documento que padroniza o atendimento às famílias e busca garantir acesso à Justiça, assistência psicossocial e de saúde, além de informações sobre processos judiciais e investigações. A iniciativa foi apresentada durante o IV Encontro sobre os Aspectos Jurídicos do Desaparecimento de Pessoas, em Fortaleza. Segundo o Sinesp, o Brasil registrou quase 85 mil desaparecimentos em 2025, média de 232 casos por dia, alta de 4,1% em relação a 2024. Entre eles, mais de 23 mil envolveram crianças e adolescentes. O protocolo também prevê articulação entre instituições e sociedade civil para fortalecer políticas públicas e ampliar a proteção aos familiares de pessoas desaparecidas.

Plano de Saúde deve cobrir feminização facial

A Terceira Turma do STJ decidiu que os planos de saúde são obrigados a cobrir cirurgias de feminização facial quando elas fizerem parte do processo transexualizador e houver indicação médica. Para o colegiado, os procedimentos não possuem caráter estético, mas terapêutico, sendo essenciais para a adequação da identidade de gênero e a preservação da saúde integral da paciente. A decisão manteve a obrigação de uma operadora autorizar a realização das cirurgias solicitadas.



Cirurgia de feminização facial em procedimento médico

ESTUDO: Crime organizado exige estratégia

O avanço das facções criminosas exige mais do que prisões para ser combatido, aponta estudo publicado na e-Revista do CNJ. Segundo os autores, organizações criminosas atuam como redes complexas, com capacidade de recompor integrantes e manter financiamento. O artigo defende o uso de inteligência, análise de dados, rastreamento de recursos ilícitos, recuperação de ativos e atuação integrada entre instituições para desarticular essas estruturas de forma mais duradoura e eficiente no combate ao crime organizado.

Preservação de acervo do antigo IML

O Ministério Público Federal (MPF) acompanhou o recolhimento de lotes de documentos históricos do antigo prédio do Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro. O acervo, transferido pelo Aperj, Iphan e entidades parceiras, pode contribuir para esclarecer casos de desaparecidos políticos e violações de direitos humanos durante períodos ditatoriais. A medida busca preservar cerca de 440 mil itens ameaçados pela deterioração do imóvel.

Advogados I

A Sexta Turma do STJ afastou a multa de dez salários mínimos que foram aplicadas a advogados que não participaram de uma sessão do tribunal do júri. O colegiado entendeu que o Judiciário não tem mais competência para impor essa penalidade, devendo eventual falta ser apurada exclusivamente pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Advogados II

Os advogados faltaram ao júri alegando que postagens da promotora em redes sociais prejudicaram a imparcialidade do julgamento. Mesmo com a alegação de boa-fé, o juiz e o TJRS entenderam que a reclamação deveria ter sido feita por meio de recursos, e não pela ausência, que causou prejuízo à estrutura do tribunal e atrasou a sessão.

Boletim de Precedentes I

O TST lançou o Boletim de Precedentes, publicação que reúne as movimentações dos incidentes de recursos repetitivos (IRR e IRDR) e de assunção de competência (IAC), com acesso direto aos atos processuais. O boletim foi desenvolvido para facilitar o acompanhamento dos processos por magistrados, servidores, advogados e interessados.

Boletim de Precedentes II

Elaborada pela Secretaria de Gestão de Precedentes do TST, a publicação consolida as principais informações sobre a tramitação dos incidentes, permitindo acompanhar sua movimentação sem a necessidade de consultar cada processo individualmente. A medida surgiu devido a alta das atividades na formação de precedentes qualificados.

Eleições I

A Justiça Eleitoral (JE) está nomeando mesários(as) que irão atuar nas eleições de 2026. Os juízes(as) eleitorais podem publicar, até o dia 5 de agosto, o edital com a nomeação daqueles que irão atuar no 1º e em um eventual 2º turno das eleições. A JE comunica o chamamento para os trabalhos eleitorais por meio de carta de convocação.

Eleições II

O dia 28 de agosto é o prazo limite para a nomeação dos profissionais que vão atuar no apoio logístico e como integrantes das Mesas Receptoras de Votos (MRV) designados para seções específicas. Isso inclui os locais destinados ao voto em trânsito, estabelecimentos penais, unidades de internação de adolescentes e os auxiliares de auditoria.



Ações relacionadas à Previdência Social concentram 45,1% dos processos

Estudo aponta principais temas das ações contra o poder público

Previdência Social e demandas de servidores públicos lideram

Da **Redação**

Um levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou que 11 grandes temas concentram 90% de todas as ações judiciais movidas contra o poder público no Brasil. O estudo, desenvolvido pela Universidade de São Paulo (USP) em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o próprio CNJ, identificou aproximadamente 10,6 milhões de processos pendentes até março de 2025 envolvendo União, estados, municípios, autarquias e fundações públicas.

A Previdência Social lidera o volume de processos, respondendo por 45,1% do total analisado. Em seguida aparecem as ações relacionadas a servidores públicos, com 21,8%, e as demandas tributárias, que representam 11,5%. Também figuram entre os temas mais recorrentes litígios trabalhistas, contratos administrativos, responsabilidade civil, saúde, educação, trânsito, meio ambiente e desapropriações.

Segundo os pesquisadores, a litigância contra o poder público não apresenta um padrão único. A incidência das ações varia conforme o tema, o ente federativo demandado, a região do país e as condições

de acesso à Justiça. O relatório aponta que estados concentram proporcionalmente mais processos envolvendo servidores públicos, trânsito e saúde. Já os municípios registram maior participação relativa em ações trabalhistas, disputas envolvendo servidores, saúde, responsabilidade civil e contratos. Na área tributária, a distribuição das demandas é mais equilibrada entre os três níveis da administração pública.

O diagnóstico foi elaborado a partir de dados do DataJud, base nacional do CNJ que reúne informações processuais de todos os tribunais do país. A pesquisa utilizou cerca de 60 milhões de registros de processos envolvendo o poder público entre janeiro de 2020 e abril de 2025, combinando análises estatísticas, modelagem econômica, entrevistas com especialistas e comparação com sistemas judiciais da Alemanha, Estados Unidos, França, Argentina e México.

De acordo com o CNJ, o objetivo do estudo é identificar as causas da judicialização contra a administração pública e fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas que reduzam a litigiosidade, promovam maior eficiência na solução de conflitos e contribuam para diminuir os processos no Judiciário.